



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDIVINA MOREIRA
DE PAULA - ENSINO FUNDAMENTAL

Rua: Sebastiana Marques da Silva, 30 – Jardim
Casagrande - IBIPORÁ - PARANÁ
CEP: 86.200-000 Fone: (43)3178-0251
e-mail:escola.aldivina@ibipora.pr.gov.br

COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO 4º BIMESTE

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de complementar o Plano de Biossegurança de retorno as aulas presenciais já elaborado pela Instituição. Neste momento estará sendo preparado o retorno de 4h por período, visando, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno de 4h dos alunos, O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, incluindo na sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula

Turmas: 09 turmas do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano

Endereço: Rua Sebastiana Marques da Silva, 30 – Jardim Casagrande/ Ibiporã.

Telefone: (043) 3178-0251

E-mail: escola.aldivina@ibipora.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Ibiporã. Esta comissão é composta pela Gestora da Unidade: Aline Fontoura da Silva Moreno,

Coordenadora Pedagógica Ingrid Batista da Silva, Representante das Educadoras, Representante de professor Patrícia Ednéia Perez Bueno, Representante dos Pais Simone Cristina da Silva e Representante do Conselho Escolar Luzia de Moura Silva e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestora	Aline Fontoura da Silva Moreno
Coordenador Pedagógico	Ingrid Batista da Silva
Representante dos professores	Patrícia Ednéia Perez Bueno
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Simone Cristina da Silva
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Luzia de Moura Silva

1.4 Número total de professores em cada período:

	Professores	Funcionários	Total
Integral:	07	09	16
Parcial	11		11

1.5 Número de professores do grupo de risco:

	Nº	Condição
Professores	01	Lactante
Funcionários	00	

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?

R: 01 professora lactante.

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
15	10	-
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
15	10	-

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino híbrido (presencial e remoto), dados retirados da FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETORNO.

TURMAS	PRESENCIAL MANHÃ	PRESENCIAL TARDE	ENSINO REMOTO	TOTAL
1º A	12	09	05	26
1º B	12	08	05	25
2º A	13	08	08	29
2º B	15	07	06	28
3º A	14	12	04	30
3º B	15	12	03	30
4º A	11	07	12	30
4º B	15	09	03	27
5º A	11	13	09	33
TOTAL	118	85	55	258

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

- Área administrativa: é composta por secretaria, sala da direção, sala da coordenação e dois banheiros para professores e funcionários masculino e feminino (02 sanitários).
- Salas de aulas: 09 salas de aulas, 01 sala de informática, 01 biblioteca, 02 banheiros infantis masculino e feminino (10 sanitários), 01 banheiro pcd (01 sanitário), 01 depósito de materiais de educação física e pátio.
- 01 refeitório (com capacidade de 60 crianças sem distanciamento), 01 cozinha, 01 depósito de alimentos, 01 depósito de material de limpeza, 01 lavanderia e 2 banheiros para funcionários masculino e feminino (02 sanitários).
- 03 portões, 01 estacionamento e 01 parquinho infantil.

2.1 Organização para uso do Playground

De acordo com a nova resolução do SESA Art. 36. Playgrounds, brinquedos ou infraestruturas de uso infantil podem ser utilizados, e ser devidamente higienizados após o uso, mantendo-se o afastamento físico de 1 metro (um metro) entre as crianças, higienizar as mãos das crianças antes e depois o uso, fazer um cronograma para utilização do espaço.

2.2 Organização para as aulas de Educação Física

A Resolução SESA nº 735 de 10/08/2021, Art. 34, dispõe sobre as aulas de Educação Física sua relevância no contexto educacional e seus diversos benefícios para a manutenção da saúde das crianças, tanto no aspecto físico e imunológico, quanto no aspecto psicológico. De acordo com as proposições da resolução acima mencionada, as aulas de Educação Física e a realização das atividades que essa aula propõe podem contribuir para a prevenção das formas graves da COVID-19 desde que sejam seguidos alguns protocolos de segurança para sua realização.

Considerando as normativas estabelecidas no Art. 34 da Resolução SESA nº 735 – 10/08/2021, as aulas de Educação Física devem seguir os seguintes protocolos:

- As aulas devem ocorrer preferencialmente em lugares abertos e arejados;
- Realizar a higienização das mãos das crianças antes e após as aulas, estimulando a aquisição de hábitos de higiene. Sugere-se que os professores se organizem para que ao final da aula haja tempo hábil para que as crianças lavem as mãos adequadamente com água e sabão;
- Prezar pelo uso correto da máscara durante as atividades propostas na aula;
- Evitar atividades que requerem contato direto prolongado;
- Manter um distanciamento seguro (sugere-se distanciamento mínimo de 1 metro);
- Manter a rotina de desinfecção dos materiais utilizados na aula, limpando-os com álcool 70% após a utilização;
- Optar pela utilização de materiais que sejam de fácil higienização como bolas, cones, arcos, etc. Materiais com superfícies mais difíceis de higienizar devem ser evitados (exemplo: coletes, cordas, etc.);

A ação dos professores de Educação Física durante as aulas deve ser responsável em relação aos protocolos de segurança e preconizar a segurança da criança.

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

MATUTINO:

TURMA	PORTÃO DE ENTRADA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	PORTÃO DE SAÍDA
1º ano A e B	1	8:00	12:00	1
2º ano A e B	1	8:00	12:00	1
3º ano A e B	1	8:00	12:00	1
4º ano A e B	2	8:00	12:00	2
5º ano A	2	8:00	12:00	2

VESPERTINO:

TURMA	PORTÃO DE ENTRADA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	PORTÃO DE SAÍDA
1º ano A e B	1	13:00	16:00	1
2º ano A e B	1	13:00	16:00	1
3º ano A e B	1	13:00	16:00	1
4º ano A e B	2	13:00	16:00	2
5º ano A	2	13:00	16:00	2

3.1 Organização dos portões de entrada

1 - É possível realizar a entrada numa direção única, com um fluxo direcionado?

R: Sim, por meio de faixas de delimitação.

2 - Há trava na entrada para impedir a entrada de pessoas de fora da escola?

R: Sim.

3 - Há sinalização física no solo para filas de entrada com 1,5 m de distanciamento?

R: Sim

4 - Possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, 02 totem e 20 dispenser válvula pump localizados nas salas de aula banheiros e espaço administrativo.

5 - É possível diferenciar a entrada de diferentes turmas?

R: Sim.

6 - É possível adequar o horário de entrada dos alunos a fim de evitar aglomerações?

R: Sim.

7 - Possui tapete sanitizante? Quantos?

R: Sim, 01 tapete.

3.2 Organização dos banheiros

1 - O banheiro possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, totem e dispenser válvula pump.

2 - O banheiro possui saboneteiras?

R: Não, mas temos dispenser que serão usados até a providência das novas saboneteiras.

3 - Banheiro terá profissional para higienização constante do local?

R: Sim, 1 funcionário por banheiro.

4 - As janelas do banheiro estão todas funcionando?

R: Sim.

5 - O banheiro possui sinalizações sobre os protocolos de higiene?

R: Sim.

6 - O banheiro possui identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim.

3.3 Organização do Refeitório / Bebedouros

MATUTINO:

TURMA	LANCHE
1º ano A e B	10:00
2º ano A e B	10:00
3º ano A e B	10:15
4º ano A e B	10:15
5º ano A	10:15

VESPERTINO:

TURMA	LANCHE
1º ano A e B	15:00
2º ano A e B	15:00
3º ano A e B	15:15
4º ano A e B	15:15
5º ano A	15:15

1 - O lanche será oferecido em sala ou refeitório será utilizado?

R: O lanche será ofertado no refeitório e pátio.

2 - Qual a metragem do refeitório?

R: 72.45m.

3 - Quantos alunos cabem no refeitório seguindo os protocolos de distanciamento?

R – 56 (cinquenta e seis) alunos.

4 - O refeitório possui boa ventilação natural?

R: Boa ventilação .

5 - Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Sim.

6 - Quantos dispensers ou tótems o refeitório possui?

R: No refeitório há 02 dispensers.

7 - Quantos colaboradores a escola possui para auxiliar no monitoramento dos alunos?

R: 06 colaboradores.

8 - Existe identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

9 - As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim.

10 - Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: No momento está autorizado o uso de ventiladores desde que as janelas e portas estejam abertas.

11 - Possui torneira para que os alunos possam encher squeezes/garrafinhas individuais ?

R: As torneiras estão no pátio coberto, 02 torneiras.

12 - Existe sinalização física para distanciamento de 1m para as filas?

R: Sim

13 - Os bebedouros com esguicho de boca estão isolados?

R: Não temos este tipo de bebedouro.

14 - Quantos bebedouros possuem dispenser ou totem de álcool em gel próximo para utilização?

R: Um.

3.4 Organização da sala de aula

TURMA	METRAGEM SALA	ALUNOS MATRICULADOS	CAPACIDADE MÁXIMA
1º A	36.00m	26	28
1º B	36.00m	27	28
2º A	36.00m	28	28
2º B	42.00m	28	35
3º A	42.00m	29	35
3º B	42.00m	30	35
4º A	42.00m	27	35
4º B	42.00m	28	35

Obs: Cálculo realizado pelo programa <http://www.fe.unicamp.br/salas/>

Baseado na nova **Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021** - Publicado no DOE - PR em 11 ago 2021

3.5 Demarcações

1 - Esses espaços possuem sinalização referente a capacidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

2 - Quais os demais espaços comuns existentes na unidade educacional? Qual destinação momentânea de uso desses locais?

R: Refeitório, banheiros, pátio e biblioteca.

3 - Qual a metragem dos pátios?

R: 306.92m.

4 - Quantas pessoas os espaços comportam seguindo o protocolo de 1m de distanciamento?

R: 364.

5 - O pátio possui identificação da quantidade máxima de alunos no ambiente?

R: Sim

6 - O pátio possui boa ventilação?

R: Sim.

7 - Quantos dispensers ou totens o pátio possui?

R: 01 totem.

8 - O pátio está coberto?

R: Uma parte sim, a área central é aberta.

9 - Os bancos estão sinalizados evitando assentos com menos de 1,5m de distanciamento?

R: Sim.

3.6 Escalas de limpeza

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA LIMPEZA

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBS
--------	---------	-------------	-----

LIMPEZA DOS BANHEIROS	7:10	ALEXANDRA E DAIANE	
HIGIENIZAÇÃO NO PERÍODO (banheiroS)	10:20	ALEXANDRA E DAIANE	
LIMPEZA DAS SALAS DE AULAS	7:10	ROSIANE E ÉRICA	Dividida 4 salas por funcionárias
HIGIENIZAÇÃO NO PERÍODO (sala de aula)	10:20	ROSIANE E ÉRICA	Dividida 4 salas por funcionárias
PÁTIO	7:40	ALEXANDRA, DAIANE, ÉRICA E JOSIANE	

Alunos com necessidades especiais

Pessoas autistas ou com deficiências que impeçam uso adequado de máscaras de proteção facial estão dispensadas de usar o equipamento. O benefício está previsto na **Lei Nacional (Nº 14.019/20)**, desde que apresentam comprovações clínicas do diagnóstico.

Alunos dispensados de usar máscara de proteção facial, poderão ser atendidos individualmente.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O 4º BIMESTRE

O retorno neste estágio respeitará os limites de ensalamento estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, as possibilidades estruturais e tecnológicas da instituição, o momento pandêmico, os decretos, normativas e resoluções Estaduais e Municipais, atualmente pautado na Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021(<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=418811>).

O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços,

refeitórios, pátios, bibliotecas, quadras, laboratórios, incluindo a sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

Será realizada também a aferição de temperatura de todos que adentrarem a escola, tendo como limite 37º, utilização de álcool 70% para desinfecção das mãos e uso contínuo de máscara. O quarto bimestre se inicia no mês de outubro, havendo a necessidade de disponibilizar aos alunos que se manterão no **ENSINO REMOTO**, materiais impressos com atividades de conteúdos das disciplinas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte, inglês, ensino religioso e educação física.

As **ESCOLAS INTEGRAIS** continuarão no formato **PARCIAL**. Recomenda-se que os alunos sejam alocados 60% no período matutino e 40% no período vespertino. Os alunos do período da tarde receberão atividade complementar de carga horária. Nos **CMEIS** de período integral, as turmas deverão ser alocadas, dividindo a sala em período matutino e vespertino.

A partir da entrega dos Chips telefônicos (setembro), todos os docentes deverão estar no grupo de Whatsapp de seus alunos auxiliando nas atividades remotas. Os Meetings ficarão, a partir do 4º bimestre, facultativo.

ESCOLA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 16:00 hrs (atividade complementar de carga horária)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
ESCOLA	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
EJA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL NOTURNO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Parcial	8:00 às 12:00 hrs (aluno das 8:00 às 11:00 hrs)	18:00 às 22:00 hrs (aluno das 18:00 às 21:00 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo
CMEIS	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral e Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs (Conforme necessidade e autorização, as saídas poderão ser às 16 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.

Os alunos deverão usar a máscara de segurança, levar sua própria água (garrafinha), talheres e guardanapos, assim como realizar a correta higienização

das mãos por meio de lavagens com água e sabão e fazer uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança quando em aula presencial na instituição.

O professor estará disponível conforme necessidade e organização da SME, seguindo Instrução Normativa vigente.

Para o Retorno Presencial Restrito (RPR) é necessário à garantia da adoção de todos os protocolos de biossegurança, o escalonamento dos professores e servidores para dinamizar o atendimento presencial, juntamente as atividades remotas, bem como a finalização da aquisição dos vários itens de limpeza, higiene, alimentação e materiais de combate ao COVID.

HORÁRIO DA ENTRADA:

TURMA	HORÁRIO DE ENTRADA
1º ano A e B	8:00
2º ano A e B	8:00
3º ano A e B	8:00
4º ano A e B	8:00
5º ano A	8:00

TURMA	HORÁRIO DE ENTRADA
1º ano A e B	13:00
2º ano A e B	13:00
3º ano A e B	13:00
4º ano A e B	13:00
5º ano A	13:00

HORÁRIO DA SAÍDA:

TURMA	HORÁRIO DE SAÍDA
1º ano A e B	12:00
2º ano A e B	12:00
3º ano A e B	12:00
4º ano A e B	12:00
5º ano A	12:00

TURMA	HORÁRIO DE SAÍDA
1º ano A e B	16:00
2º ano A e B	16:00
3º ano A e B	16:00
4º ano A e B	16:00
5º ano A	16:00

3.8 Local de Isolamento

Em caso de pessoas contaminadas será usado o pátio aberto.

1 - Existe um local de acomodação para o aluno em caso de sintomas ou suspeita de COVID 19 que seja isolado de todos?

R: Será utilizado o espaço do pátio aberto.

2 - Qual a metragem da sala?

R: 306.92m.

3 - Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Local aberto.

4 - As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Local aberto.

5 - Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: Local aberto.

6 - Existe no local algo para o aluno se distrair?

R: Sim.

3.9 PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO

<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - ALUNOS</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
1 OU + Na mesma turma	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.
<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO- PROFESSOR REFERÊNCIA DA TURMA</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
01	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira,

			retornando as atividades na segunda-feira.
Instituição de Ensino de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado; Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;			
<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - SERVIDOR</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
02 ou +	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biossegurança
03 ou +	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança
Instituição de alunos de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado; Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;			
Informação à comunidade escolar. É obrigatório a direção da instituição escolar informar pais e mestres sobre a situação pandêmica da sua unidade, tanto de casos suspeitos como confirmados.			
Caso de alunos que em seu período de aula se ausente para ir ao médico. E a família queira que ele retorne para assistir as aulas do dia. Orientação: Pode ser liberado desde que apresente declaração que foi ao médico e não esteja impedido de realizar suas atividades presenciais.			
O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado - Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só poderá retornar à instituição de ensino após o tempo prescrito pelo médico.			
O aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre - Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).			
O aluno só pode retornar a Escola após o término do período de quarentena, respeitando a data MAIOR do atestado, o aluno só pode retornar se NÃO estiver apresentando nenhum sintoma gripal, tanto ele como algum familiar.			
A família de um aluno retorna de uma viagem - A família deverá relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.			

4. Protocolos de limpeza e desinfecção.

Caso haja contaminação da Equipe Escolar, com casos concomitantes por COVID-19, a a direção da instituição deverá avisar imediatamente a equipe da S.M.E e tomar as seguintes providências:

- a) Higienizar toda a escola com água sanitária (chão);
- b) Limpar com álcool 70% as maçanetas, computadores, teclados; mesas, cadeiras.
- c) Borrifar álcool em gel nas cortinas de todo o espaço escolar;
- d) Ao limpar cada ambiente, o mesmo deverá ser lacrado até o próximo dia.
- e) No período da limpeza, deverá permanecer somente os funcionários responsáveis pela limpeza e o diretor/coordenador para o fechamento da escola, devendo toda a equipe desenvolver seu trabalho em formato Home Office.
- f) A direção da instituição, deverá enviar uma C.I (Comunicado Interno) à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, expondo a quantidade de pessoas afastadas e a necessidade de seguir esse protocolo.

4.1 As orientações para limpeza e desinfecção de ambientes devem seguir o disposto abaixo:

Para preparar as duas soluções, pegar um copinho de café desses de plástico para dosar a quantidade e misturar em 1 litro de água limpa. A quantidade deve ser:

- **50ml (meio copinho) para limpeza de superfícies (dissolvido em 500 ml de água**
- **100ml (copinho cheio) para limpeza de pisos e banheiros (dissolvido 0,1% – 1.000 ml de água)**

4.2 Acesso da Comunidade ao Espaço Escolar

Os Pais ou Responsáveis que optarem por não assistirem a aula presencial, deverão comparecer na Escola a cada 15(quinze) dias para buscar e retirar as atividades elaboradas pelos professores e Secretaria de Educação.

Para entrar no espaço escolar os pais ou responsáveis deverão passar por uma funcionária que estará aferindo a temperatura e passando álcool gel para higiene pessoal. A entrada será permitido apenas com o uso da máscara, uma pessoa da família, e caso tenha mais de um, deverão aguardar em fila nas devidas demarcações, respeitando o distanciamento de, **1,0 m** cumprindo todos os protocolos de segurança.

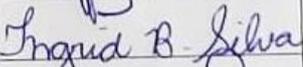
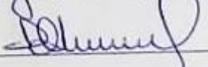
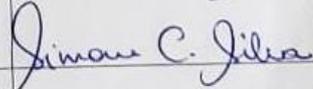
Maiores informações sobre o retorno no Site da Prefeitura

https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1572_Outros-Documentos-Educao-2021.html

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		ASSINATURA
Atribuição	Nome	
Gestora	Aline Fontoura da Silva Moreno	
Coordenador Pedagógico	Ingrid Batista da Silva	
Representante dos professores	Patrícia Ednéia Perez Bueno	
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Simone Cristina da Silva	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Luzia de Moura Silva	

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		ASSINATURA
Atribuição	Nome	
Gestora	Aline Fontoura da Silva Moreno	
Coordenador Pedagógico	Ingrid Batista da Silva	
Representante dos professores	Patrícia Ednéia Perez Bueno	
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Simone Cristina da Silva	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Luzia de Moura Silva	